

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº6/2025-00066

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 050/2025, de 01 de agosto de 2025, que presidiu os trabalhos da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-00066, cujo objeto se refere a "Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, com notória especialização, voltados à representação do Município de Paragominas-PA perante o Tribunal de Contas da União (TCU). A finalidade é proteger o interesse público, resguardar o erário e preservar a regularidade das contas municipais, assegurando a capacidade de obtenção de transferências voluntárias da União", e

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

RESOLVE:

- 1. Adjudicar a contratação em nome da empresa SÉRGIO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) n° 36.615.392/0001-40, para a "Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, com notória especialização, voltados à representação do Município de Paragominas-PA perante o Tribunal de Contas da União (TCU). A finalidade é proteger o interesse público, resguardar o erário e preservar a regularidade das contas municipais, assegurando a capacidade de obtenção de transferências voluntárias da União".
 - **2. Homologar** o resultado da **INEXIGIBILIDADE** Nº6/2025-00066, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas-PA, 29 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS SIDNEY ROSA CONTRATANTE